

Estudo Técnico Preliminar 246/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição de 4 (quatro) garrafas térmicas, de pressão, com capacidade de 1,8 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno, tampa rosqueável de pressão, com alça, cor preta.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---------------------------------|-------------------------------|
| Secretaria de Segurança Pública | Laryssa Soares Silva Oliveira |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o atendimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega em sua totalidade no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis no endereço Av. Pref. Laércio José Gothardo, nº 1831 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13910-070, no horário das 07:50 as 12:00 e das 13:00 as 16:50 hs.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada ao item, de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos de Jaguariúna/SP e região, e também por pesquisa eletrônica no Painel de Preços, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração municipal. Verificando-se, assim, que os valores pesquisados estão condizendo com os valores de mercado, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

6. Descrição da solução como um todo

O objeto de contratação garante o atendimento às necessidades desta Secretaria.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para essa contratação é de 04 unidades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 351,34

Com embasamento nos dados apresentados anteriormente, e por se tratar apenas de um item específico a ser adquirido, realizamos o levantamento para estimativa dos valores de contratação e apresentamos as memórias de cálculo, onde encontramos o preço mínimo em R\$ 351,34 (Trezentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).

| Item | Descrição | Preço Médio | Quantidade | Média Total |
|------|----------------------|-------------|------------|-------------|
| 1 | Garrafa de café 1,8L | R\$ 87,84 | 4 | R\$ 351,34 |

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando-se que o material deverá ser entregue integralmente por um só fornecedor, haja vista sua área de integração por meio de sistemas e atendimento, bem como, seguindo-se a Lei 14.133 /21, em seu art. 40, § 3º, incisos II, a luz deste fato Marçal Justen Filho (2021, pg. 531) diz:

“Não se admite o parcelamento quanto tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável.” ... “Aliás, se o objeto do contrato for um conjunto integrado de bens e (ou)

serviços – configurando-se um sistema – o parcelamento da contratação não será meramente indesejável, mas sim impossível.”.

Portanto, fica o desmembramento para o objeto designado neste ETP, muito mais oneroso para a administração pública, pois, perdemos a vantajosidade da economia de escala para este material de consumo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaro que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou interdependentes, por esta secretaria municipal, sendo assim mantido o respeito às determinações legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dará através da dotação de nº 02.16.02.06.181.0004.2004, referente à “Gestão da Guarda Municipal”, com o código nº 3.3.90.30 – Material de Consumo, referente à ficha nº 395, que possui saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se realizar a compra dos itens descritos neste ETP através da escolha do melhor preço, com qualidade que atenda a demanda e as necessidades da Secretaria de Segurança Pública.

- Atendimento à demanda atual de servidores ativos;

13. Providências a serem Adotadas

O material adquirido será recebido, conferido por um servidor desta secretaria.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O material devem atender aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O estudo Preliminar evidencia que contratação é necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LARYSSA SOARES SILVA OLIVEIRA

Assistente de Gestão Pública

EDGARD MELLO DO PRADO FILHO

Secretário